



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

75 / 08 / 25

PORTARIA Nº 9.687/2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE
CARGO EM COMISSÃO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO que, em razão do acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0600706-88.2024.6.08.0024, comunicado a esta Casa de Leis por meio do Ofício constante do Id nº 123920544, datado de 25 de julho de 2025, houve a nulidade dos votos conferidos ao Partido PODEMOS nas eleições proporcionais de 2024, a cassação dos diplomas de todos os candidatos eleitos vinculados à referida legenda e a conseqüente perda do mandato do ex-vereador Denizart Luiz do Nascimento;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados e lotados no Gabinete do ex-vereador DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO, tendo em vista o cumprimento da sentença – TRE/ES Nº 0600706 – 88.2024.6.08.0024, e Ato da Mesa Diretora nº 001/2025, publicada em 06/08/2025, no DOLM/ES:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Aloizio dos Santos	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04
Claudia Martins da Silva	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02
Ismael Carlos Rodrigues	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05
Jose Nilton Marchesi	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04
Luana Santa Clara da Vitoria	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03
Paulo Sergio Barcelos dos Santos	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04
Roberto Ferreira da Cruz	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04
Siciliano Machado Neto	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01
Solange Correia Duarte	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de agosto de 2025.

SB

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari